



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 29 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 005/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta Casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 1º de junho de 2026, na qual se analise os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 029, de 29 de maio de 2026; e
- Projeto de Lei nº 030, de 29 de maio de 2026.

A urgência de Projeto de Lei nº 029 justifica-se pela necessidade de regulamentar instrumento urbanístico previsto no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade, permitindo ao Município aprimorar o controle do crescimento urbano, ampliar a segurança jurídica e viabilizar investimentos em infraestrutura e desenvolvimento urbano por meio da criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

Com relação ao Projeto de Lei nº 030 a urgência decorre da necessidade de adequação do Município às exigências estabelecidas pelo Estado para habilitação ao recebimento de recursos destinados às políticas de proteção e bem-estar animal. A instituição do Fundo Municipal constitui requisito essencial para a participação em programas de financiamento, assegurando o acesso a recursos e evitando a perda de oportunidades de investimento em ações e projetos voltados à causa animal.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.